

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 209/2018

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **VR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng. civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua 'Q' nº 95, UBATÃ, Loteamento Marivan, Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.639.538/0001-34, por seu Representante Legal o Sr. **Victor Vinícius Macedo Raupp**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.042.695-90, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **4.1** da **CLÁUSULA IV - PRAZO**, do Contrato nº 209/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, OPERADOS PELA DESO**.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **06 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento, com ressalva a alteração do item 3.2 abaixo.

3.2 – Fica alterada a **CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** do presente contrato, adotando como novo índice de reajuste contratual o IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, em substituição ao INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Coluna 35, conforme determinação da R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 209/2018

3.3 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-doc nº 19376/2022;
- PARECER JURÍDICO Nº 496/2022, datado em 20/12/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.3.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas de Esgotamento Sanitário em exercício, *Thiago de Souza Menezes*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 496/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 140 e 143 do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2022.



"VR CONSTRUÇÕES LTDA"
CONTRATADA

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 52T2-HVQR-RNJD-E0SV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2022 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 26/12/2022 09:10:57
- VICTOR VINICIUS MACEDO RAUPP - 22/12/2022 11:37:59
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 22/12/2022 16:20:52
- CARLOS FERNANDES DE MELO NETO - 23/12/2022 07:28:13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 098/2022

RESUMO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos, do tipo Sedan executivo, incluindo condutores e combustível;
CONTRATADA: BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI;
CNPJ: 08.190.874/0001-60;
VALOR: R\$ 1.247.400,00 e valor estimado de R\$ 374.220,00 para quilometragem excedente e horas extraordinárias;
DATA DAS ASSINATURAS: 21.12.2022
PARECER JURÍDICO: 180/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 30 meses;

Área de Licitações



PATROCÍNIO 012/2022

Nº CONTRATO: 4600002561; **PATROCINADO:** INSTITUTO BANESE **CNPJ:** 10.645.538/0001-07; **JUSTIFICATIVA:** Fortalecimento da marca BANESE; **OBJETO:** Patrocínio para realização do projeto "Banese+Agro"; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 210.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 22.12.2022; **PARECER JURÍDICO:** 253/2022; **BASE LEGAL:** Art. 27, §3º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 206 do RILC.

DOAÇÃO Nº 009/2022

Nº CONTRATO: 4600002566; **CONTRATADA:** INSTITUTO BANESE **CNPJ:** 10.645.538/0001-07; **JUSTIFICATIVA:** Exercício da função social. **OBJETO:** Doação destinada a viabilizar o projeto Orquestra Jovem de Sergipe - PRONAC 221446.

FONTE DE RECURSOS: Próprios; **VALOR:** R\$ 90.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 22.12.22; **PARECER JURÍDICO:** 258/2022; **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COIHIDO. 1) Ato de Revogação do Contrato Nº 31/2022. 2) Contratado: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA.3) **Objeto:** Fornecimento de gaxetas e papelão grafitado 4) Valor Global: R\$ 126.961,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais. 5) **MOTIVO DA REVOGAÇÃO:** Inexistência de orçamento em 2022 para empenho da despesa. 6) Base Legal: Lei nº 13.303/16. 7) Data da assinatura: Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COIHIDO. 1) Contrato Nº 49/2022. 2) Contratante: COIHIDO. 3) Contratado: SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. 4) **Objeto:** Serviços de recuperação e ampliação de pequenas e médias barragens de terra. 5) Valor Global: R\$ 2.410.864,84 (dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). 6) Vigência: 12 (doze) meses. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16 e Art.115 do regulamento Interno de Licitações e Contratos da COIHIDO. 8) Data: Aracaju (SE), 22 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CETRESOLUÇÃO Nº 003/2022
De 9 de Dezembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, das Leis nº 7.298 de 07 de Dezembro de 2011 e nº 8.802 de 17 de Dezembro de 2020;

Considerando que a Portaria nº 86 de 15 de abril de 2013, editada pela SEDURB, estabeleceu valores diferenciados para tarifa de embarque no Terminal Rodoviário Luiz Garcia - TRLG para as linhas semiurbanas e para as demais linhas intermunicipais;

Considerando as atuais limitações operacionais para a execução e controle de tarifas diferenciadas dentro do Terminal Rodoviário Luiz Garcia - TRLG;

Considerando que está em andamento o levantamento dos custos de operação do Terminal Rodoviário Luiz Garcia - TRLG;

Considerando que este Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 9 de dezembro 2022, autorizou a padronização dos valores para a cobrança das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Luiz Garcia - TRLG;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) a título de tarifa de embarque para todas as linhas em operação no Terminal Rodoviário Luiz Garcia - TRLG.

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput deste artigo passará a vigorar a partir da data da publicação da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Transportes em Aracaju, no Departamento Estadual de Infraestrutura de Sergipe - DER, aos nove dias do mês de dezembro de 2022.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Transportes

Deso

Contrato 185/2022//Base legal: Art. 29, inciso I, da lei 13.303/2016//Contratada: **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Revisão no telhado dos prédios onde funcionam o Faturamento, Cobrança, Recepção, Assessoria de Regulação e Concessões //R\$ 91.634,32//90 dias//Recursos próprios.

4º Aditivo Contrato 209/2018//Base legal: Art.72, da lei 13.303/2016//Contratada: **VR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**// Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 06/01/2023, item 4.1 da Cláusula IV. Alterar a cláusula XIII, passando o índice de INCC - coluna 35 para IPCA.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO Nº 1961/2022

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria 50/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Eletrônico nº 87/2022, Processo Licitatório nº 1961/2022, cujo objeto Registro de preço, visando futura aquisição de kit para diagnóstico molecular por detecção de material genético (KIT MULTIPLEX PARA DETECÇÃO DE VIRUS) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme (ANEXO I)

Aracaju, 22/12/2022

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO CONTRATO n.º 103 /2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/201 - IPESAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ n.º 22.790.377/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Infraestrutura de Rede para ampliação da conectividade da rede CORE, de acordo com as especificações e condições do Edital de Pregão n.º 260/2021.

PRazo CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 09 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração por até 60 meses, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 120.630,00 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8005/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.00.35 409 3.3.90.39 0270

PARECER JURÍDICO: 863/2022

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2022

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE
OBJETO: Consiste em estabelecer a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO CEDRO DE SÃO JOÃO/SE e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, propiciando aos seus servidores ativos e seus dependentes, bem como os servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao Plano de Assistência à Saúde, o qual tem por finalidade a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico, na forma prevista nos termos do art. 4º, da Lei 5.853, de 20 de março de 2006, combinado com o art. 1º, I, da Lei 8.439, de 05 de julho de 2018.

PRazo: O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, prorrogável por interesse dos participantes.

PARECER: 897/2022

PROCESSO EDOC: 8249/2021

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO N.º 051/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DIGEST INSTITUTO DE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E PROCTOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto incluir serviços médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022

PARECER JURÍDICO Nº: 898/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.60916/2022-5 (EDOC 8801/2022)

EXTRATO DO 1º CREDENCIAMENTO N.º 080/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MEDCONSULT CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto incluir os serviços médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022

PARECER JURÍDICO Nº: 909/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.52802/2022-3 (EDOC 7557/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 117/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA SAINT GERMANI

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

PARECER JURÍDICO Nº: 893/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.55532/2022-1 (EDOC 7814/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 133/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LITHOCENTER CENTRO DE TRATAMENTO RENAL SE LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022

PARECER JURÍDICO Nº: 910/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.57418/2022-2 (EDOC 8138/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 117/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MEDJUI

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.800.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022

PARECER JURÍDICO Nº: 899/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.58849/2022-5 (EDOC 8450/2022)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO N.º 120/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: VIANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto incluir os serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022

PARECER JURÍDICO Nº: 931/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.63897/2022-1 (EDOC 9207/2022)